



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 980, de 17 de dezembro de 1.993.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:


Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações do / orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0503 1375428.2.004	- Educação e Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
3120	- Material de Consumo	500.000,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob superv. dos serviços de finanças	
3132	- Outros serviços e encargos	600.000,00
		<u>1.100.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de dezembro de 1.993.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Lisete C. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete